MPMS Ministério Público MATO GROSSO DO SUL

DIÁRIO OFICIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO DO SUL

Campo Grande – MS
segunda-feira,
25 de janeiro de 2021

22 páginas | Ano XII - Número 2.364 | mpms.mp.br

ASSINADO MPMS DIGITALMENTE

Gestão 2020-2022

Procurador-Geral de Justiça
Alexandre Magno Benites de Lacerda
Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico
Humberto de Matos Brittes
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa
Nilza Gomes da Silva
Procurador-Geral Adjunto de Justiça de Gestão e Planejamento Institucional
Paulo Cezar dos Passos
Corregedor-Geral do Ministério Público
Silvio Cesar Maluf
Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público
Helton Fonseca Bernardes
Ouvidor do Ministério Público
Olavo Monteiro Mascarenhas
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Paulo Roberto Gonçalves Ishikawa
Secretária-Geral do MPMS
Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça *Sérgio Luiz Morelli*
Procurador de Justiça *Mauri Valentim Riciotti*
Procurador de Justiça *Hudson Shiguer Kinashi*
Procurador de Justiça *Olavo Monteiro Mascarenhas*
Procuradora de Justiça *Irma Vieira de Santana e Anzoategui*
Procuradora de Justiça *Nilza Gomes da Silva*
Procurador de Justiça *Silvio Cesar Maluf*
Procurador de Justiça *Antonio Siufi Neto*
Procurador de Justiça *Evaldo Borges Rodrigues da Costa*
Procuradora de Justiça *Marigô Regina Bittar Bezerra*
Procurador de Justiça *Belmires Soles Ribeiro*
Procurador de Justiça *Humberto de Matos Brittes*
Procurador de Justiça *Miguel Vieira da Silva*
Procurador de Justiça *João Albino Cardoso Filho*
Procuradora de Justiça *Lucienne Reis D'Avila*
Procuradora de Justiça *Ariadne de Fátima Cantú da Silva*
Procurador de Justiça *Francisco Neves Júnior*
Procurador de Justiça *Edgar Roberto Lemos de Miranda*
Procurador de Justiça *Marcos Antonio Martins Sottoriva*
Procuradora de Justiça *Esther Sousa de Oliveira*
Procurador de Justiça *Aroldo José de Lima*
Procurador de Justiça *Adhemar Mombrum de Carvalho Neto*
Procurador de Justiça *Gerardo Eriberto de Morais*
Procurador de Justiça *Luis Alberto Safraider*
Procuradora de Justiça *Sara Francisco Silva*
Procuradora de Justiça *Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya*
Procuradora de Justiça *Mara Cristiane Crisóstomo Bravo*
Procurador de Justiça *Helton Fonseca Bernardes*
Procurador de Justiça *Gilberto Robalinho da Silva*
Procurador de Justiça *Paulo Cezar dos Passos*
Procuradora de Justiça *Jaceguara Dantas da Silva*
Procurador de Justiça *Rodrigo Jacobina Stephanini*
Procurador de Justiça *Silasneiton Gonçalves*
Procurador de Justiça *Sérgio Fernando Raimundo Harfouche*
Procurador de Justiça *Alexandre Lima Raslan*

EXPEDIENTE EXTERNO:
De 2ª à 6ª feira, das 08 às 11 e 13 às 18 horas.

DISQUE DENÚNCIA
Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais
(67) 3318-2091 *e-mail*: caocrim@mpms.mp.br

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão
e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência
(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 218/2021-PGJ, DE 20.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar a 3ª Promotora de Justiça de Sidrolândia, Bianka Machado Arruda Mendes, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 2ª Promotoria de Justiça e Juizado Especial Adjunto da referida Comarca, no dia 1º.2.2021, em razão de férias da Promotora de Justiça Janeli Basso.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 224/2021-PGJ, DE 20.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 4117/2020-PGJ, de 18.12.2020, que designou o Promotor de Justiça Paulo Leonardo de Faria para responder pela 3ª Promotoria de Justiça e pela Supervisão das Promotorias de Justiça da comarca de Nova Andradina, no período de 25 a 29.1.2021.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 225/2021-PGJ, DE 20.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria nº 4118/2020-PGJ, de 18.12.2020, que designou o Paulo Henrique Mendonca de Freitas para responder pela Promotoria de Justiça da comarca de Batayporã nos feitos criminais, no Juizado Especial Criminal e na execução penal, no período de 25 a 29.1.2021.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 231/2021-PGJ, DE 20.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "f" do inciso XII do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 38º Promotor de Justiça de Campo Grande, Marcus Vinicius Tieppo Rodrigues, para, sem prejuízo de suas funções, atuar perante a 17ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no período de 7.1 a 7.3.2021, em razão de licença para tratamento de saúde do Promotor de Justiça Clovis Amauri Smaniotto.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 232/2021-PGJ, DE 20.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Suspender, por necessidade de serviço, a partir de 2.2.2021, as férias regulamentares do Promotor de Justiça Henrique Franco Cândia, concedidas por meio da Portaria nº e-507/2020-PGJ, de 8.12.2020.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 233/2021-PGJ, DE 20.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Revogar, a partir de 2.2.2021, a Portaria nº e-506/2020-PGJ, de 8.12.2020, que designou o Promotor de Justiça Alexandre Pinto Capiberibe Saldanha para responder pela 48ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Grande.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 237/2021-PGJ, DE 21.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Alterar a Portaria nº e-555/2020-PGJ, de 8.12.2020, que concedeu ao Promotor de Justiça Radamés de Almeida Domingos a conversão em abono pecuniário de um terço das férias, de forma que, onde consta: “13 a 22.1.2021”; passe a constar: “18 a 27.2.2020”.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 238/2021-PGJ, DE 21.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Ricardo de Melo Alves 5 (cinco) dias de compensação pelo exercício da atividade ministerial em plantão, realizada nos períodos de 2 a 9.9, 23 a 30.9 e 11 a 18.11.2019, a serem usufruídos no período de 25 a 29.1.2021, nos termos dos artigos 3º, 6º e 7º-A, inciso I, da Resolução nº 38/2015-PGJ, de 24.11.2015.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4152/2020-PGJ, DE 18.12.2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Indeferir, por necessidade de serviço, férias regulamentares aos Promotores de Justiça abaixo nominados, nos termos dos artigos 144 e 149 da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, conforme segue:

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE DE DIAS	PERÍODO INDEFERIDO
Lia Paim Lima	2020/2021	20	18.1 a 6.2.2021
Camila Augusta Calarge Doreto	2020/2021	20	1° a 20.2.2021
Rodrigo Yshida Brandão	2020/2021	20	18.1 a 6.2.2021
Luiz Eduardo Lemos de Almeida	2020/2021	30	18.1 a 16.2.2021
Rogerio Augusto Calabria de Araujo	2019/2020	20	1° a 20.3.2021
Marcos Roberto Dietz	2020/2021	20	21.1 a 9.2.2021

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº e-64/2021/PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Paulo César Zeni a conversão em abono pecuniário de um terço das férias, no período de 20 a 29.1.2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021, nos termos do artigo 149, § 1º, da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994, alterada pela Lei Complementar nº 227, de 19 de outubro de 2016.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº E-66/2021/PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXX do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Fabricio Secafen Mingati 1 (um) dia de férias remanescentes, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a ser usufruído no dia 5.2.2021, nos termos dos artigos 139, inciso I, e 140 da Lei Complementar nº 72, de 18.1.1994, e do artigo 14, § 3º, da Resolução nº 19/2009-PGJ, de 4.11.2009.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº E-65/2021/PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII, alínea "f", do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar o 2º Promotor de Justiça de Nova Andradina, Paulo Leonardo de Faria, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 3ª Promotoria de Justiça da referida Comarca, no dia 5.2.2021, em razão de férias do Promotor de Justiça Fabricio Secafen Mingati.

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 180/2021-PGJ, DE 18.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Conceder à servidora Catarina Costa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, a partir de 19.3.2020, até completar as exigências para aposentadoria compulsória, nos termos dos artigos 41-A e 75 da Lei Estadual nº 3.150, de 22.12.2005, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 274, de 21.5.2020, c/c o artigo 31-B, § 20, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo PGJ/10/3167/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 235/2021-PGJ, DE 21.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os servidores Fabiano Alves Davy, Analista/Administração e Gestor do Contrato, Marcos Antônio Nascimento de Azevedo, Analista/Engenharia Civil, e Luiz Fernando Barros de Oliveira dos Anjos, Chefe da Divisão de Suporte de Redes, Fiscais do Contrato, para comporem a comissão para o recebimento definitivo da obra de reforma do edifício-sede das Promotorias de Justiça de Maracaju (Contrato nº 35/PGJ/2019 – Processo PGJ/10/3939/2017).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 267/2021-PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 195/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 3.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/3257/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 268/2021-PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 5/PGJ/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 3.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/3388/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 269/2021-PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 198/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 3.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/3291/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 270/2021-PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 192/PGJ/2020, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 3.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/3139/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 271/2021-PGJ, DE 22.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar os seguintes servidores do Quadro do Ministério Público Estadual como gestoras e fiscais do Contrato nº 4/PGJ/2021, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, conforme segue: 1) Gestora do Contrato – Renata Caroline Pereira de Macedo, Chefe do Departamento de Material e Patrimônio; 1.1) Suplente – Adriana Cristina Dias Gomes Spagnol, Chefe do Núcleo de Controle de Bens Permanentes; 2) Fiscal Administrativa – Vivian Severino da Silva Ribeiro, Chefe da Divisão de Almoxarifado; 2.1) Suplente – Rosinei Escobar Xavier, Técnica I; 3) Fiscal Técnico – Bruno Dantas Sanchez, Chefe do Setor de Manutenção e Suporte; 3.1) Suplente – Renato Boggi Rodrigues, Chefe do Departamento de Engenharia (Processo PGJ/10/3387/2020).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 242/2021-PGJ, DE 21.1.2021

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do artigo 7º da Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Autorizar a cedência da servidora Mirelle Gil Lermem, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, para o Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25.2.2021, nos termos do artigo 170 da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, do artigo 8º, § 2º, da Lei Estadual nº 4.134, de 6 de dezembro de 2011, e do artigo 3º da Resolução nº 19/2013-PGJ, de 31 de outubro de 2013 (Processo PGJ/10/0647/2016).

ALEXANDRE MAGNO BENITES DE LACERDA
Procurador-Geral de Justiça

PROCURADORIA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 273/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 12.1.2021, as férias da servidora Ana Kelly Correa Nardez de Almeida, concedidas por meio da Portaria nº 3600/2020-PGJ, de 12.11.2020, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 5 a 9.4.2021.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 274/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Eliane Angelina Simões Moreira Só e Silva, por meio da Portaria nº 2682/2020-PGJ, de 10.8.2020, que seriam usufruídas no período de 9 a 18.12.2020, a serem usufruídas no período de 22 a 31.3.2021, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 275/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor João Paulo Duarte, por meio da Portaria nº 4365/2019-PGJ, de 22.11.2019, com a redação dada pela Portaria nº 70/2021-PGJ, de 12.1.2021, que seriam usufruídas no período de 11 a 20.1.2021, a serem usufruídas no período de 22.2 a 3.3.2021, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 276/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 9.12.2020, as férias da servidora Juliana Giovani de Souza Ferreira, concedidas por meio da Portaria nº 2463/2020-PGJ, de 5.2.2020, e suas modificações, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 24.5 a 2.6.2021.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 277/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Juliana Andréia Thaler Martini, por meio da Portaria nº e-211/2020/PGJ, de 16.10.2020, que seriam usufruídas no período de 20 a 29.1.2021, a serem usufruídas no período de 10 a 19.5.2021, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 278/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas à servidora Marina Borges Soares, por meio da Portaria nº 4365/2019-PGJ, de 22.11.2019, e suas modificações, que seriam usufruídas no período de 11 a 20.1.2021, a serem usufruídas no período de 19 a 28.5.2021, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 279/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 14.12.2020, as férias do servidor Paulo Henrique Sanches, concedidas por meio da Portaria nº 4365/2019-PGJ, de 22.11.2019, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 24 a 28.5.2021.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 280/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Suspender as férias concedidas ao servidor Paulo Henrique Siqueira de Rezende, por meio da Portaria nº 3857/2020-PGJ, de 3.12.2020, que seriam usufruídas no período de 7 a 26.1.2021, a serem usufruídas no período de 26.1 a 14.2.2021, em razão de necessidade de serviço, nos termos do artigo 10, inciso VIII, da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 281/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 12.1.2021, as férias da servidora Ruth Dayana da Rosa Vera, concedidas por meio da Portaria nº e-19/2020/PGJ, de 7.8.2020, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, a serem usufruídas no período de 19.7 a 6.8.2021.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

PORTARIA Nº 282/2021-PGJ, DE 22.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder férias remanescentes à servidora Rachel Barbosa Poltronieri Florence, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, a serem usufruídas no período de 25 a 29.1.2021, nos termos dos artigos 1º e 6º da Resolução nº 28/2018-PGJ, de 23.11.2018, e do artigo 123 da Lei nº 1.102, de 10.10.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 2.157, de 26.10.2000.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça

PORTARIA Nº 228/2021-PGJ, DE 20.1.2021

A PROCURADORA-GERAL ADJUNTA DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso VI, da Resolução nº 12/2020-PGJ, de 5.5.2020,

R E S O L V E :

Conceder ao servidor Gabriel Damião Amaral Silveira, ocupante do cargo efetivo de Técnico I, símbolo MPTE-201, do Quadro de Servidores do Ministério Público Estadual, 5 (cinco) dias de licença-paternidade, em razão do nascimento de seu filho, a partir de 5.12.2020, nos termos dos artigos 130, inciso IV, e 148 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pela Lei nº 5.526, de 8 de junho de 2020; e 15 (quinze) dias, em prorrogação, nos termos da Resolução nº 21/2017-PGJ, de 28.8.2017.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

CONSELHO SUPERIOR

AVISO Nº 004/2021/SCSMP

A Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, após a distribuição por sorteio, dá conhecimento aos interessados da existência da promoção de arquivamento dos autos abaixo relacionados, para que, no prazo de 10 (dez) dias querendo, apresentem razões escritas, peças informativas ou documentos que serão a estes juntados: **1) Inquérito Civil nº 06.2017.00000531-7 (Sigiloso)** - 9ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Três Lagoas. **2) Inquérito Civil nº 06.2017.00000599-4** - Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Ribas do Rio Pardo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar eventuais irregularidades referentes a qualidade da cobertura do sinal 3G no município de Ribas do Rio Pardo/MS. **Advogado: Carlos Felipe Almeida, OAB/BA nº 47.185 e outros (KANAMARU Advogados). 3) Inquérito Civil nº 06.2017.00001555-9** - 1ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Maracaju - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Prefeitura Municipal de Maracaju - Assunto: Fiscalizar o Portal da Transparência e o cumprimento da Lei de Acesso à Informação pela Prefeitura Municipal de Maracaju. **4) Inquérito Civil nº 06.2017.00001967-7 (Sigiloso)** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá. **Advogado: Abnezer Carneiro Lopes, OAB/SC nº 35.203-A. 5) Inquérito Civil nº 06.2018.00000788-5** - Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Sonora - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Milton Insuela Pereira Junior (Fazenda "São Bento") e Geová Gontijo Barbosa (Fazenda "2G") - Assunto: Apurar eventuais irregularidades ambientais pelo desmatamento de vegetação nativa das propriedades "Fazenda São Bento" e "Fazenda 2G", pertencentes respectivamente à Milton Insuela Pereira Júnior e Geová Gontijo Barbosa, localizadas em Sonora/MS. **6) Inquérito Civil nº 06.2018.00002322-0** - 9ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Três Lagoas - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Estado de Mato Grosso do Sul - Assunto: Apuração das condições de estrutura, de segurança e de adequação da Unidade Educacional de Internação Masculina de Três Lagoas/MS - UNEI Tia Aurora. **7) Inquérito Civil nº 06.2018.00002703-7** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridas: Adriana Cavalca e Andreia Cavalca Grupenmarcher - Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da Fazenda Ipê, localizada no município de Amambai/MS. (IC nº 39/2012, migrado para o SAJMP). **8) Inquérito Civil nº 06.2018.00002706-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Rosane Martins Carvalho, fazenda Tarumã - Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Tarumã, localizada no município de Amambai/MS (IC nº 17/2012, migrado para o SAJMP). **9) Inquérito Civil nº 06.2018.00003425-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Fazenda Taturi, de propriedade da Agropecuária Taipa Ltda. - Assunto: Apurar a regularidade jurídico-ambiental da fazenda Taturi. (IC nº 16/2012, migrado para o SAJMP). **10) Inquérito Civil nº 06.2018.00003570-4** - 43ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul - Assunto: Averiguar as condições de segurança do torcedor no Estádio Municipal Jacques da Luz Filho (Estádio das Moreninhas). **11) Inquérito Civil nº 06.2018.00003639-1** - 2ª Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Direitos Humanos da comarca de Mundo Novo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Hospital Beneficente Dr. Bezerra de Menezes - Assunto: Apurar eventuais irregularidades no atendimento e na prestação do serviço de saúde pelo Hospital Bezerra de Menezes, localizado nesta cidade de Mundo Novo, ao pacientes que utilizam o Sistema Único de Saúde, em especial, a paciente Joelma Fonseca da Silva. **12) Inquérito Civil nº 06.2019.00000035-2** - 43ª Promotoria de Justiça do Consumidor da comarca de Campo Grande - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerida: Federação de Futebol de Mato Grosso do Sul - Assunto: Averiguar as condições de segurança do torcedor no Estádio Morenão. **13) Inquérito Civil nº 06.2019.00000337-1 (Sigiloso)** - 31ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Campo Grande. (IC nº 98/2014, migrado para o SAJMP). **14) Inquérito Civil nº 06.2019.00001358-0 (Sigiloso)** - 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Corumbá. **15) Inquérito Civil nº 06.2019.00001469-0** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerentes: Ministério Público Estadual e o 15º Batalhão de Polícia Militar Ambiental - Requerido: Rogerio Romeiro Miranda - Assunto: Apurar o desmatamento de 1,07 hectare em área integrante do Bioma Mata Atlântica Floresta Estacional Semi-decidual Submontana, na fazenda Santa Madalena, em Amambai, conforme Parecer nº 126/19/NUGEO (Programa DNA Ambiental). **16) Inquérito Civil nº 06.2019.00001729-8** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requeridos: Arnaldo José Fabiane, Clademir Fabiani, Henrique Mello Lucini e Rudimar Andre Tristacci - Assunto: Averiguar a supressão de 0,81 hectares de vegetação nativa integrante do Bioma Mata Atlântica, sem autorização da

autoridade ambiental competente, na fazenda Nona Elvira, em Amambai/MS, conforme Parecer nº 121/19/NUGEO - Faz Nona Elvira. **17) Inquérito Civil nº 06.2019.00001735-4** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Paulo Augusto - Assunto: Apurar desmatamento de 3,19 hectares em área de Mata Atlântica, na fazenda Escaleira, em Amambai/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Parecer nº 134/19/NUGEO (Programa DNA Ambiental) - Fazenda Escaleira. **Advogada: Olija da Costa Moreno Augusto, OAB/MS nº 19.220. 18) Inquérito Civil nº 06.2019.00001826-4** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: FACPROMA - Transporte em Geral, Fab. e Com. Mad. Ltda. - Assunto: Apurar recebimento e armazenamento de madeira sem Documento de Origem Florestal DOF ou em desconformidade com tal documento, pela pessoa jurídica de direito privado FACPROMA - Transporte em Geral, Fábrica e Comércio de Madeira Ltda. **Advogado: Marcelo Vinicius Vicentin, OAB/MS nº 11146-B. 19) Inquérito Civil nº 06.2020.00000040-8 (Sigiloso)** - 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da comarca de Amambai. **20) Procedimento Preparatório nº 06.2020.00000448-1** - Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da comarca de Ribas do Rio Pardo - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: Contrate Vistoria Ltda.-ME - Assunto: Apurar eventual prática de atos de improbidade administrativa decorrentes da utilização das dependências da agência do DETRAN/MS nesta cidade por empresa privada de vistoria veicular. **Advogado: Rayc Soares Araújo, OAB/MS nº 13.783. 21) Procedimento Preparatório nº 06.2020.00001024-0** - 2ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da comarca de Miranda - Requerente: Ministério Público Estadual - Requerido: A apurar - Assunto: Apurar a comercialização de bebida alcoólica à adolescentes nas Aldeias do município de Miranda/MS.
Campo Grande, 20 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE LIMA RASLAN
Procurador de Justiça
Secretário do Conselho Superior do MP

ESCOLA SUPERIOR

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES – ESMP-MS

Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2020.00003561-9
Partes:
1 - Escola Superior do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, representada por sua Diretora-Geral, Jaceguara Dantas da Silva.
2 - Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, representada por seu Reitor, Marcelo Augusto Santos Turine, assinado pela Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitor, Camila Celeste Brandão Ferreira Itavo.
Objeto: Estimular e proporcionar meios para o aperfeiçoamento cultural e profissional dos membros das instituições partícipes, por intermédio do intercâmbio de conhecimentos relacionados às suas respectivas competências.
Amparo legal: Lei Complementar nº 72, de 18 de janeiro de 1994; Resolução nº 15/2017-PGJ, de 5 de julho de 2017.
Vigência: 15.12.2020 a 15.12.2021.
Data da assinatura: 15 de dezembro de 2020.

SECRETARIA-GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2021-SEG/MPMS, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.

Disciplina a elaboração e a divulgação de parecer referencial pela Assessoria Técnico-Jurídica do Ministério Público de Mato Grosso do Sul.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo Único da Resolução nº 6/2012-PGJ, de 4 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO os princípios da razoável duração do processo administrativo e da eficiência, previstos nos arts. 5º, inciso LXXVIII, e 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a existência de diversos pareceres sobre situações fáticas e jurídicas idênticas e recorrentes que impactam, justificadamente, a celeridade dos serviços administrativos;

CONSIDERANDO que a adoção de parecer referencial já está sedimentada no âmbito federal, conforme a Orientação Normativa nº 55, de 23 de maio de 2014, da Advocacia-Geral da União;

CONSIDERANDO o disposto no Acórdão nº 2.674, de 8 de outubro de 2014, do Plenário do Tribunal de Contas da União,

RESOLVE:

Art. 1º Fica admitida a elaboração de parecer referencial, a critério da Secretaria-Geral, quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

Art. 2º Considera-se parecer referencial a peça jurídica voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situação idêntica ao paradigma, sob o ponto de vista das orientações jurídicas ali traçadas.

§ 1º É requisito para a elaboração do parecer referencial o elevado volume de processos em matérias idênticas e recorrentes que acarrete sobrecarga de trabalho devidamente comprovada e venha a impactar, justificadamente, a atuação do órgão consultivo ou a celeridade dos serviços administrativos.

§ 2º A juntada de cópia do parecer referencial em processo ou expediente administrativo dispensa a análise individualizada pela Assessoria Técnico-Jurídica.

§ 3º A existência de manifestação jurídica referencial não prejudica a atuação consultiva, de ofício ou por provocação, em processos que tratem de matéria por ela abrangida, quanto a questão específica observada no caso concreto.

Art. 3º A Assessoria Técnico-Jurídica fixará prazo de validade para o parecer referencial, não superior a 1 (um) ano, de modo a garantir a atualidade de orientação.

§ 1º Em caso de alteração da legislação que fundamentou o parecer referencial, a Secretaria-Geral deverá comunicar à Assessoria Técnico-Jurídica eventual necessidade de substituição da orientação precedente, sem prejuízo do dever funcional de os servidores daquele setor manterem-se atualizados com a legislação e regulamentos editados e solicitarem os ajustes pertinentes.

§ 2º Findo o prazo de validade do parecer referencial, a Assessoria Técnico-Jurídica deverá reanalisá-lo e poderá alternativamente:

I – reeditá-lo, nos mesmos termos, alterando a sua numeração;

II – reeditá-lo apontando os ajustes necessários.

Art. 4º O parecer referencial deverá contar com os seguintes requisitos formais, além dos demais aplicáveis à elaboração de parecer:

I – na epígrafe, deverá constar a expressão “Parecer Referencial”, seguida de sua numeração específica e da sigla do órgão expedidor;

II – nas disposições iniciais, deverá ser indicada expressamente a possibilidade de a orientação ser aplicada aos casos idênticos, dispensando-se análise individualizada;

III – na fundamentação, deverão ser indicados:

a) as circunstâncias que ensejaram a adoção do parecer referencial e as características do caso concreto que definem sua condição de paradigma;

b) os requisitos para sua utilização, indicados nesta Ordem de Serviço e outros eventualmente aplicáveis ao caso analisado;

IV – na conclusão, em uniformidade com os entendimentos prévios, deverão ser apresentados:

a) tópicos com orientações específicas para cada recomendação, a fim de permitir sua fácil compreensão e atendimento;

b) o prazo de validade do parecer referencial.

Art. 5º Para utilização do parecer referencial, os processos e expedientes administrativos congêneres deverão ser instruídos com:

I – cópia integral do parecer referencial;

II – declaração da área técnica competente de que o caso concreto se enquadra nos parâmetros e pressupostos do parecer referencial.

Art. 6º O parecer referencial elaborado e aprovado na forma desta Ordem de Serviço deverá ser encaminhado à Secretaria-Geral para que se possa utilizá-lo e será divulgado no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 8º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Promotora de Justiça
Secretária-Geral do MPMS

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/PGJ/2020

PROCESSO Nº PGJ/10/3175/2020

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a abertura de Licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 43/PGJ/2020 (Processo nº PGJ/10/3175/2020).
Objeto: Aquisição de servidor para armazenamento de imagens, para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
-Abertura das propostas: dia 08 de fevereiro de 2021, às 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF).
- Local: *www.gov.br/compras/*
- Telefone para contato: (67) 3318-2145.
Retirada do Edital: a partir de 25 de janeiro de 2021 por meio dos endereços eletrônicos *www.gov.br/compras/* ou *www.mpms.mp.br/licitacao/pregao* ou ainda na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça (Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS) das 14 horas às 17h59min (horário oficial de Brasília).
Designação do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Gestão e Fiscalização Contratual, efetuada pelo Sr. Secretário-Geral do MP/MS em exercício, em 15/01/2021:
- Pregoeiro: Cleber do Nascimento Gimenez;
- Equipe de Apoio: Luiz Fernando Koyanagi e Gladys Esmelda Barrios Amarilha;
- Suplente do Pregoeiro: Hermes Alencar de Lima;
- Suplentes da Equipe de Apoio: Josiane Sanches de Mamann Zillo e Emerval Carmona Gomes;
- Gestão e Fiscalização do Contrato: Secretaria de Administração/PGJ e Departamento de Engenharia/PGJ.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2021.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS
Ordenadora de Despesa

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/PGJ/2020 - SRP

PROCESSO Nº PGJ/10/2586/2020

UASG 453860

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL / Procuradoria-Geral de Justiça comunica aos interessados a reabertura de Licitação, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 (e alterações).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 36/PGJ/2020 - SRP (Processo nº PGJ/10/2586/2020).
Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos e mobiliário), para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
-Abertura das propostas: dia 05 de fevereiro de 2021, às 14 horas e 30 minutos (horário de Brasília/DF).
- Local: www.gov.br/compras/
- Telefone para contato: (67) 3318-2145.
Retirada do Edital: a partir de 25 de janeiro de 2021 por meio dos endereços eletrônicos *www.gov.br/compras/* ou *www.mpms.mp.br/licitacao/pregao* ou ainda na Coordenadoria de Licitações da Procuradoria-Geral de Justiça (Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 - Jardim Veraneio - Campo Grande - MS) das 14 horas às 17h59min (horário oficial de Brasília).
Designação do Pregoeiro, da Equipe de Apoio e da Gestão e Fiscalização Contratual, efetuada pela Sra. Secretária-Geral do MP/MS, em 17/12/2020:
- Pregoeiro: Hermes Alencar de Lima;
- Equipe de Apoio: Luiz Fernando Koyanagi e Josiane Sanches de Mamann Zillo;
- Suplente do Pregoeiro: Cleber do Nascimento Gimenez;
- Suplente da Equipe de Apoio: Gladys Esmelda Barrios Amarilha e Emerval Carmona Gomes;
- Gestão e Fiscalização do Contrato: Secretaria de Administração/PGJ.

Campo Grande, 22 de janeiro de 2021.

BIANKA KARINA BARROS DA COSTA
Promotora de Justiça e Secretária-Geral do MP/MS
Ordenadora de Despesa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000299 DE 20.01.2021 DO PROCESSO PGJ/10/0256/2021

Credor: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.
Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Licitação: **Pregão Presencial nº 27/PGJ/2019 – Ata de Registro de Preços nº 02/PGJ/2020**.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, para atender às necessidades deste Ministério Público.
Valor: R$ 1.953,00 (um mil novecentos e cinquenta e três reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE000299 de 20.01.2021, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Amparo legal: inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2021NE000293 DE 20.01.2021 DO PROCESSO PGJ/10/3355/2020

Credor: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.
Ordenadora de despesa: **Bianka Karina Barros da Costa**, Promotora de Justiça e Secretária-Geral do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Licitação: **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2019, Processo Administrativo nº 87000849/2019, da Secretaria de Estado de Fazenda do Espírito Santo**.
Objeto: Aquisição de mobiliários, para atender às necessidades deste Ministério Público.
Valor: R$ 182.750,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE000293 de 20.01.2021, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Amparo legal: Inciso II, do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/3355/2020
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**, representada por **Antonio de Jesus Fernandes Ramos.**
Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 15/2019, Processo Administrativo nº 87000849/2019, da Secretaria de Estado de Fazenda do Espírito Santo.
Amparo legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto Estadual nº 1.790-R/2007, de 24 de janeiro de 2007.
Objeto: Aquisição de mobiliários para atender este Ministério Público.
Valor: R$ 182.750,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e cinquenta reais) nos termos da Nota de Empenho nº 2021NE000293 de 20.01.2021.
Vigência: 22.01.2021 a 22.07.2021.
Data de assinatura: 22 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/2904/2020
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, representada por **Marcio Reis Cordeiro**.
Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0073/2019, decorrente do resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2019, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA.
Amparo legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Acréscimo de valor, no importe de R$ 78.400,00 (setenta e oito mil e quatrocentos reais) ao valor inicial do Contrato.
Valor total: R$ 395.460,00 (trezentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 21.01.2021 a 13.05.2021.
Data de assinatura: 21 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/PGJ/2020

Processo: PGJ/10/3081/2020
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **MR CORDEIRO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, representada por **Marcio Reis Cordeiro**.
Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 0049/2019, decorrente do resultado da licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 038/2019, do Ministério da Defesa – Hospital Militar de Área de Campo Grande – HMCG – CMO – 9ª RM.
Amparo legal: Artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.
Objeto: Acréscimo de valor, no importe de R$ 24.080,00 (vinte e quatro mil e oitenta reais) ao valor inicial do Contrato.
Valor total: R$ 122.640,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e quarenta reais).
Vigência: 21.01.2021 a 24.11.2021.
Data de assinatura: 21 de janeiro de 2021.

EXTRATO DA CARTA-CONTRATO Nº 001/PGJ/2021

Processo: PGJ/10/0090/2021
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **PANTANEIRA REVENDEDORA DE GÁS E TRANSPORTE LTDA**, representada por **Daniela Harumi Shiraishi**.
Procedimento licitatório: Dispensa.
Amparo legal: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Objeto: Fornecimento de água mineral (recarga galão 20 litros), para atender às necessidades da Promotoria de Justiça da comarca de Corumbá/MS, desde que haja necessidade e solicitação do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.
Valor estimado mensal: R$ 746,64 (setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Nota de Empenho 2021NE000106, de 12.01.2021.
Vigência: 22.01.2021 a 31.12.2021.
Data de assinatura: 22 de janeiro de 2021.

EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE MPMS E IBRA – INSTITUTO BRASIL DE ENSINO E CONSULTORIA LTDA

Processo: PGJ/10/3262/2020
Partes:
1- **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **Nilza Gomes da Silva**;
2- **IBRA – INSTITUTO BRASIL DE ENSINO E CONSULTORIA LTDA**, representado por **Bruno Lopes de Souza Santos**.
Amparo legal: Lei Federal n° 11.788/2008; Lei Complementar Estadual n° 72/1994; Resolução n° 015/2010-PGJ, de 27 de julho de 2010; Resoluções do CNMP n° 42/2009; n° 52/2010; n° 62/2010; e Decreto Estadual n° 11.261/2003.
Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios para alunos de Curso de Graduação e de Pós-Graduação (*lato sensu o*u *stricto sensu*) oferecidos pela Instituição de Ensino nas dependências do MPMS.
Vigência do Convênio: 19.01.2021 até 19.01.2023.
Data da assinatura: 19 de janeiro de 2021.

EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

DOURADOS

EDITAL 0001/2021/10PJ/DOS

A 10ª Promotoria de Justiça de Dourados -MS, torna pública a instauração do procedimento, abaixo, cujos autos digitais podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000181-1

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Dourados e Município de Laguna Carapã/MS

Assunto : Acompanhar as ações e medidas que estão sendo executadas pelas Gestões Municipais de Saúde de Dourados/MS e Laguna Carapã/MS para a operacionalização do Plano de Vacinação contra a COVID-19 nos respectivos Municípios.

Dourados, 22 de janeiro de 2021

ROSALINA CRUZ CAVAGNOLLI
Promotora de Justiça

TRÊS LAGOAS

EDITAL N. 0003/2021/04PJ/TLS

A 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Lagoas/MS torna pública a instauração do IC - Inquérito Civil abaixo especificado. Referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet no endereço eletrônico http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

IC - Inquérito Civil 06.2020.00001351-4

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Município de Selvíria

Assunto: Apurar eventuais irregularidades na gestão do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Selvíria-MS"

Com a publicação, faculta-se a qualquer pessoa prestar informações para esclarecimento dos fatos.

Três Lagoas/MS, 18 de janeiro de 2021.

ETÉOCLES BRITO MENDONÇA DIAS JÚNIOR
Promotor de Justiça

COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

AMAMBAI

EDITAL Nº 0001/2021/01PJ/AMB

A Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Comarca de Amambai - MS torna pública a instauração do Inquérito Civil n. 06.2020.00001360-3, abaixo especificado, que se encontra à disposição na Avenida Pedro Manvailer, 4.601, centro, nesta Cidade e no sítio eletrônico do Ministério Público Estadual no endereço www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil n. 06.2020.00001360-3.

Requerente: Ministério Público Estadual

Requeridos: Município de Amambai

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira, Prefeito Municipal de Amambai.

Objeto: Apurar possíveis irregularidades no que concerne à doação de imóveis pela Prefeitura Municipal de Amambai nos anos de 2018 a 2020.

Amambai/MS, 20 de janeiro de 2021.

MICHEL MAESANO MANCUELHO
Promotor de Justiça *em substituição legal*

COXIM

EDITAL Nº 0002/2021/01PJ/CXM

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2021.00000190-0, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes, nº 105, Vila São Salvador, Coxim – MS.

Os autos do referido procedimento poderão ser acessados via internet, no endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 09.2021.00000190-0

Requerente: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Requeridos: Município de Coxim e Município de Alcinópolis.

Assunto: Acompanhar as ações e medidas que estão sendo executadas pela Gestão Municipal para a operacionalização do Plano de Vacinação contra a COVID-19, nos Municípios de Coxim e Alcinópolis.

Coxim/MS, 21 de janeiro de 2021.

MARCOS ANDRÉ SANT'ANA CARDOSO
Promotor de Justiça

EDITAL Nº 0002/2021/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000168-8.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Coxim.

Assunto: Fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2018.00001797-2, entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e o Município de Coxim.

Coxim/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIELLA COSTA DA SILVA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0003/2021/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000165-5

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Coxim.

Assunto: Fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2017.00002311-5, entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul e o Município de Coxim-MS.

Coxim/MS, 21 de janeiro de 2021.

DANIELLA COSTA DA SILVA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0004/2021/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000167-7.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Coxim.

Assunto*: Fiscalizar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2017.00001324-0, entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e o Município de Coxim.*

Coxim/MS,21 de janeiro de 2021.

DANIELLA COSTA DA SILVA
Promotora de Justiça

EDITAL Nº 0005/2021/02PJ/CXM

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coxim/MS torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo descrito, que está à disposição de quem possa interessar na Avenida Márcio Lima Nantes nº 105, Vila São Salvador, na cidade de Coxim-MS. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2021.00000166-6.

Requerente: Ministério Público Estadual.

Requerido: Município de Coxim.

Assunto: Fiscalizar o cumprimento do termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do Inquérito Civil n. 06.2018.00003376-1, entre o Ministério Público de Mato Grosso do Sul e o Município de Coxim-MS.

Coxim/MS,21 de janeiro de 2021.

DANIELLA COSTA DA SILVA
Promotora de Justiça

SIDROLÂNDIA

EDITAL Nº 001/2021/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e ficará à disposição de eventuais interessados na rua Espírito Santo, nº 1383, em Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2021.00000029-0.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requerido: David Stefanello Neto.

Assunto: "Apurar a valoração de dano ambiental causado pelo descumprimento da legislação de agrotóxicos em razão da aplicação de produto domissanitário em lavoura de agricultura em Sidrolândia/MS, consoante Auto de Infração e Multa n.º 121.690, Série B, Tipo Manual, do IAGRO".

Sidrolândia/MS, 21 de janeiro de 2021.

JANELI BASSO
Promotora de Justiça